
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 000082/2019

"TORNAR SEM EFEITO a portaria que concede Aposentadoria Especial de Guarda Municipal em favor do Sr. JOSÉ IVALDO ALVES DE FREITAS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -TORNAR SEM EFEITO a portaria Nº **000372/2018**, cujo interessado é o Senhor **JOSÉ IVALDO ALVES DE FREITAS**, no cargo de Guarda III, Nível A1-180, Matrícula Funcional Nº 1163, portador do RG nº 2.093.616 SSP/PE e CPF/MF nº 419.247.464-68, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - AMSTT, com base na Decisão Judicial do MM. Juiz da Vara da Fazenda da Comarca de Garanhuns, **que revoga a concessão de tutela de urgência de fls. 275/280 do Proc. Nº 5890-33.2016.8.17.0640.**

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 12 de Abril de 2019.

<i>MARCELO PEREIRA MARÇAL</i>	<i>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</i>
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017- GP	Portaria nº 364/2019 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F05EE8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/04/2019. Edição 2310
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>